

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 31.07.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421587
PORTARIA Nº 0147, DE 07 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E :**
Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 31/07/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	F U N D E B (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	103.216,59	25.804,15	129.020,74
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.476,35	2.119,10	10.595,45
ACARÁ	170.098-7	13.689,17	3.422,31	17.111,48
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.840,28	1.710,05	8.550,33
ALENQUER	170.027-8	17.485,25	4.371,31	21.856,56
ALMEIRIM	170.028-6	22.973,75	5.743,45	28.717,20
ALTAMIRA	170.001-4	485.044,79	121.261,20	606.305,99
ANAJAS	170.040-5	329,47	82,37	411,84
ANANINDEUA	170.074-0	1.392.072,23	348.018,06	1.740.090,29
ANAPÚ	170.696-9	11.279,25	2.819,82	14.099,07
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.853,89	1.713,48	8.567,37
AURORA DO PARÁ	170.271-8	11.255,66	2.813,92	14.069,58
AVEIRO	170.029-4	312,74	78,19	390,93
BAGRE	170.041-3	19,20	4,80	24,00
BAIÃO	170.051-0	9.279,04	2.319,77	11.598,81
BANNACH	170.688-8	3.458,31	864,59	4.322,90
BARCARENA	170.052-9	247.534,79	61.883,69	309.418,48
BELÉM	170.001-4	6.308.101,40	1.577.024,93	7.885.126,33
BELTERRA	170.660-8	8.429,44	2.107,37	10.536,81
BENEVIDES	170.075-8	87.433,99	21.858,50	109.292,49
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	17.512,26	4.378,07	21.890,33
BONITO	170.094-4	8.443,71	2.110,94	10.554,65
BRAGANÇA	170.086-3	114.755,29	28.688,83	143.444,12
BRASIL NOVO	170.283-1	18.194,71	4.548,68	22.743,39
BREJO GRANDE				
ARAGUAIA	170.024-3	4.169,22	1.042,30	5.211,52
BREU BRANCO	170.284-0	33.827,57	8.456,88	42.284,45
BREVES	170.042-1	12.937,74	3.234,43	16.172,17
BUJARU	170.096-0	7.508,56	1.877,14	9.385,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.225,01	806,25	4.031,26
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	7.873,28	1.968,32	9.841,60

CAMETA	170.053-7	39.935,66	9.983,92	49.919,58
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	78.863,81	19.715,96	98.579,77
CAPANEMA	170.084-7	140.915,58	35.228,89	176.144,47
CAPITÃO POÇO	170.069-3	37.017,40	9.254,35	46.271,75
CASTANHAL	170.003-0	521.243,61	130.310,91	651.554,52
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	2.283,60	570,90	2.854,50
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	80.546,85	20.136,72	100.683,57
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	14.788,27	3.697,07	18.485,34
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.143,19	535,80	2.678,99
CURIONOPOLIS	170.017-0	26.522,60	6.630,65	33.153,25
CURRALINHO	170.044-8	218,54	54,63	273,17
CURUA	170.678-0	1.386,58	346,64	1.733,22
CURUÇA	170.005-7	12.839,14	3.209,78	16.048,92
DOM ELIZEU	170.083-9	57.342,08	14.335,53	71.677,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	21.104,79	5.276,19	26.380,98
FARO	170.031-6	406,63	101,66	508,29
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.839,62	3.459,92	17.299,54
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	4.667,04	1.166,77	5.833,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	24.847,37	6.211,84	31.059,21
GURUPA	170.045-6	478,64	119,67	598,31
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	25.110,69	6.277,67	31.388,36
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	20.010,35	5.002,59	25.012,94
INHANGAPI	170.007-3	6.411,41	1.602,86	8.014,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.000,78	3.250,20	16.250,98
IRITUIA	170.070-7	10.052,50	2.513,13	12.565,63
ITAITUBA	170.032-4	131.187,78	32.796,94	163.984,72
ITUPIRANGA	170.020-0	44.117,89	11.029,47	55.147,36
JACAREACANGA	170.288-2	1.174,32	293,59	1.467,91
JACUNDA	170.021-9	76.131,68	19.032,92	95.164,60
JURUTI	170.033-2	13.486,37	3.371,60	16.857,97
LIMOIRO DO AJURU	170.055-3	131,85	32,96	164,81
MÃE DO RIO	170.071-5	38.965,93	9.741,48	48.707,41
MAGALHAES BARATA	170.008-1	2.808,24	702,07	3.510,31
MARABA	170.022-7	1.037.890,48	259.472,62	1.297.363,10
MARACANÃ	170.009-0	8.420,87	2.105,22	10.526,09
MARAPANIM	170.010-3	8.525,71	2.131,43	10.657,14
MARITUBA	170.675-6	196.512,12	49.128,03	245.640,15
MEDICILANDIA	170.077-4	22.972,64	5.743,16	28.715,80
MELGAÇO	170.046-4	110,98	27,75	138,73
MOCAJUBA	170.056-1	5.526,87	1.381,71	6.908,58
MOJU	170.057-0	32.445,56	8.111,39	40.556,95
MONTE ALEGRE	170.034-0	25.169,39	6.292,35	31.461,74
MUANA	170.105-3	1.582,01	395,50	1.977,51
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	6.925,43	1.731,36	8.656,79
NOVA IPIXUNA	170.666-7	15.513,28	3.878,32	19.391,60
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.477,97	3.119,50	15.597,47
NOVO PROGRESSO	170.289-0	38.727,41	9.681,87	48.409,28
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	46.463,81	11.615,94	58.079,75
ÔBIDOS	170.035-9	22.896,57	5.724,14	28.620,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	887,86	221,97	1.109,83
ORIXIMINA	170.036-7	127.604,59	31.901,15	159.505,74
OUREM	170.093-6	10.585,06	2.646,27	13.231,33
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	52.175,35	13.043,84	65.219,19
PACAJAS	170.018-9	17.479,60	4.369,91	21.849,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.098,88	774,73	3.873,61
PARAGOMINAS	170.068-5	306.837,67	76.709,42	383.547,09
PARAUPEBAS	170.019-7	711.892,59	177.973,15	889.865,74
PAU DARCO	170.296-3	3.918,04	979,51	4.897,55
PEIXE-BOI	170.088-0	5.189,93	1.297,49	6.487,42

PIÇARRA	170.670-5	2.951,70	737,94	3.689,64
PLACAS	170.661-6	7.805,02	1.951,25	9.756,27
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.781,02	445,25	2.226,27
PORTEL	170.048-0	2.055,56	513,89	2.569,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.301,78	325,44	1.627,22
PRAINHA	170.037-5	2.032,54	508,15	2.540,69
PRIMAVERA	170.089-8	5.807,85	1.451,96	7.259,81
QUATIPURU	170.680-2	2.406,52	601,63	3.008,15
REDEÇÃO	170.059-6	351.158,76	87.789,70	438.948,46
RIO MARIA	170.060-0	42.655,17	10.663,80	53.318,97
RONDON DO PARÁ	170.081-2	76.928,62	19.232,16	96.160,78
RUROPOLIS	170.030-8	20.260,43	5.065,11	25.325,54
SALINOPOLIS	170.091-0	46.421,33	11.605,34	58.026,67
SALVATERRA	170.102-9	11.900,89	2.975,22	14.876,11
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	22.094,00	5.523,50	27.617,50
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	263,77	65,94	329,71
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	81.869,15	20.467,28	102.336,43
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.552,15	3.138,05	15.690,20
SANTA Mª DAS BARREIRAS	170.062-6	10.733,48	2.683,38	13.416,86
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	29.740,11	7.435,03	37.175,14
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	29.165,96	7.291,49	36.457,45
SANTARÉM	170.035-9	664.749,81	166.187,45	830.937,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.358,24	589,57	2.947,81
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	19.818,72	4.954,68	24.773,40
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	5.186,29	1.296,57	6.482,86
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	22.404,24	5.601,06	28.005,30
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	6.700,75	1.675,19	8.375,94
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	47.457,04	11.864,26	59.321,30
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	10.107,74	2.526,94	12.634,68
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	21.018,31	5.254,58	26.272,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	405,61	101,40	507,01
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	8.624,08	2.156,03	10.780,11
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	4.186,22	1.046,56	5.232,78
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	45.981,25	11.495,32	57.476,57
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	915,89	228,97	1.144,86
SAPUCAIA	170.879-1	4.758,34	1.189,59	5.947,93
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.837,82	459,46	2.297,28
SOURE	170.600-4	10.088,95	2.522,24	12.611,19
TAILANDIA	170.099-5	83.872,50	20.968,14	104.840,64
TERRA ALTA	170.277-7	5.092,20	1.273,05	6.365,25
TERRA SANTA	170.293-9	1.447,61	361,92	1.809,53
TOME-AÇU	170.095-2	81.594,11	20.398,53	101.992,64
TRACUATEUA	170.685-3	9.889,86	2.472,47	12.362,33
TRAIRÃO	170.294-7	4.236,38	1.059,09	5.295,47
TUCUMA	170.064-2	96.071,17	24.017,79	120.088,96
TUCURUI	170.026-0	200.412,64	50.103,17	250.515,81
ULIANOPOLIS	170.280-7	33.413,76	8.353,45	41.767,21
URUARA	170.078-2	55.675,88	13.918,98	69.594,86
VIGIA	170.016-2	34.840,66	8.710,17	43.550,83
WISEU	170.082-0	15.919,31	3.979,83	19.899,14
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.761,66	2.190,42	10.952,08
XINGUARA	170.066-9	120.003,58	30.000,90	150.004,48
TOTAL		15.548.060,83	3.887.015,20	19.435.076,03



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE